

Ibre: recessão ameaça economia, desemprego cresce e preços não caem

19 MAR 1981

O GLOBO

Brasil

O Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getúlio Vargas, considera que a economia nacional ameaça render-se aos sinais de desaquecimento — recessão — e de queda de emprego e que a inflação, apesar dos esforços governamentais, não dá ainda mostras de perda de seu ritmo virulento.

A análise do Ibre está contida em sua *Carta Mensal*, a ser publicada na revista desse mês da FGV, *Conjuntura Econômica*. O documento, no geral, é bastante crítico em relação à atual situação econômica do País, centralizando-se especialmente na questão salarial, apontando apenas uma dose de otimismo, ao realçar que "a atual política monetária e fiscal viabilizará uma queda no ritmo da alta dos preços, possivelmente ainda ao final deste primeiro semestre".

COTAS DE SACRIFÍCIOS

A Carta do Ibre acentua o fato de que ninguém mais duvida da intenção governamental de conter a inflação, ao lado do consenso de que é inviável "continuar promovendo altas taxas de crescimento econômico às custas de uma expansão incontrolada dos preços".

"A unanimidade de opiniões dessa cessa, entretanto, em dois outros níveis de discussão: primeiro, quanto à eficácia dos meios acionados para debelar o surto inflacionário; segundo, quanto ao prazo e à forma de distribuição das cotas de sacrifícios a serem exigidas de cada segmento da sociedade".

Os autores do documento reconhecem que a divergência deve ser encarada como fato natural, mas não sobre alguns pontos, sobre os quais deveria haver um "razoável entendimento das consequências de cada opção alternativa de política econômica nessa hora difícil".

"Não se pode, por exemplo, pretender apoiar a descompressão dos juros e dos preços como medida positiva de

liberalização econômica e, ao mesmo tempo, não admitir que esta ação provoque, pelo espaço de tempo de alguns meses, um sensível desaquecimento da economia, com reflexos negativos sobre o nível de emprego.

Tampouco pode-se aplaudir a contenção dos gastos públicos, num momento, para em outro lamentar o arrefecimento da demanda global de bens e serviços".

PONTOS CRÍTICOS

A análise do Ibre aponta, a seguir, alguns pontos críticos da atual política oficial que, no seu entender, empeoram ou dificultam chegar-se aos resultados pretendidos. Entre eles, está a diferenciação de tratamento dado aos diversos setores da economia, liberando os juros para uns — indústria e comércio — e mantendo o subsídio para outros, como as manufaturas dedicadas à exportação, o cesteiro agrícola, o Proálcool, onde os custos do dinheiro variam de 40 a 55 por cento.

"Como as taxas de juros foram liberadas apenas para um segmento do mercado, permanecendo subsidiadas para outros setores de atividade, a fração do mercado que opera com taxas livres sofre proporcionalmente mais com a alta dos juros".

No entender do Ibre, o programa econômico do governo deveria ser dotado de máximo de flexibilidade, para alcançar os objetivos propostos, "para que as partes do conjunto possam ajustar-se à nova orientação de política com um mínimo de atrito e de perda de fôlego".

"Se o programa de estabilização permanece amarrado a regras inflexíveis e a duvidosas discriminações de tratamento entre as diversas partes do conjunto econômico, as quotas de sacrifícios tornam-se inequâimes. Alguns segmentos são excessivamente pressionados e reagem contra o programa, e as autoridades vêem-se contingenciadas a abrir novas exce-

cões à conduta estabelecida, sobrevindo o "arrependimento" e a reaceleração inflacionária".

A QUESTÃO SALARIAL

Conforme a apreciação do Instituto da Fundação Getúlio Vargas, "tais considerações aplicam-se diretamente ao âmbito das novas rodadas de negociação salarial ora em curso".

"É impensável tentar obter-se a manutenção do nível de emprego, e concomitante redução do ritmo da inflação, se os salários permanecerem inflexíveis aos reajustes de curto prazo decorrentes da deterioração temporária do cash-flow (fluxo de caixa) das empresas.

A regra estabelecida pela nova lei em vigor prevê uma recuperação rígida e automática do poder de compra nominal dos assalariados de até três salários mínimos — corrigidos à base de 110% do INPC —, enquanto as faixas acima de dez salários são regidas por frações incompletas do INPC ou, ainda, pela negociação direta.

Essa lei não atenta para a necessária flexibilidade exigida pela hora presente. A lei não prevê, em suma, que o mercado de trabalho continua existindo, e é basicamente através das leis de mercado que se devem realizar os ajustamentos no programa de estabilização.

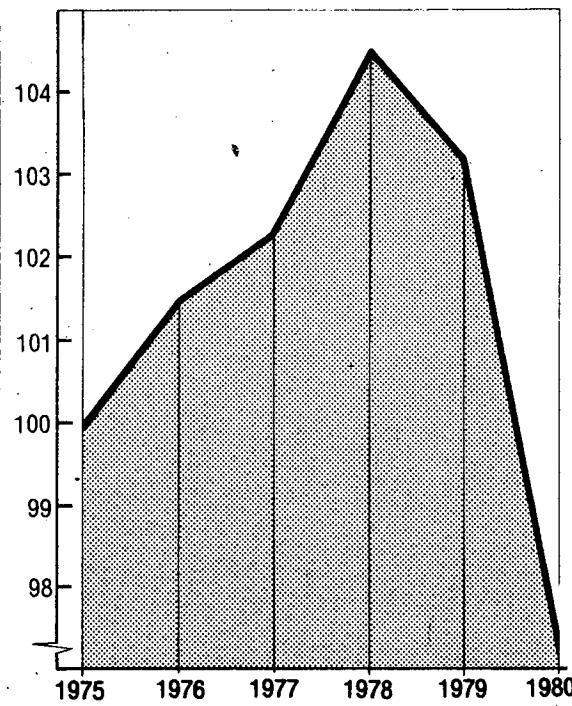
Para o Ibre, nem por isso se deve saltar à conclusão precipitada de que o atual esquema de correção salarial contém um mecanismo de aceleração autônoma da inflação. Isso porque, "em princípio, a lei salarial vigente apenas convalida o nível de inflação presente, o que já é, por si só, um aspecto bastante negativo. Isto é certo e catógrico".

"Pelo efeito da realimentação de expectativa, porém, é possível que (o esquema de reajuste) ofereça também um elemento de aceleração autônoma.

Na medida em que os rea-

ÍNDICE DE SALÁRIO MÍNIMO REAL

Base: Média de 1975 = 100



Fonte: IBRE

justes salariais captam o ritmo da inflação de seis meses passados, com um de desfasagem, esse esquema tende a projetar, para o futuro imediato, a escalada inflacionária, obrigando as empresas a tentar repassar tal efeito para o sistema de preços, num patamar superior, o que por sua vez tende a corroer ainda mais o poder de compra real dos assalariados.

Esse circuito de realimentação foi exatamente o que ocorreu em 1980. Apesar dos ajustes mais freqüentes de salários, e mais generosos nas faixas mais baixas de rendimento, observou-se clara deteriorização do poder de compra real médio desses rendimentos ao longo de 1980, por motivo da forte expansão do ritmo inflacionário. Com isso, as empresas puderam "reciclar" seus custos e promover alguma recuperação do nível de produto e do emprego".

DESEMPREGO MAIOR

No entender do Ibre, "para que a lei não provoque mais desemprego — como efetivamente não provocou em 1980 — é preciso que haja continua aceleração da inflação e crescente rotação de pessoal".

"Visto de outro modo, se a

dinâmica do programa de estabilização não incluir maior flexibilidade de ajustamento em salários, a inflação só pode ser estabilizada, e baixar, às custas de muito mais desemprego do que seria inevitável na hipótese alternativa de um regime flexível.

Se a curva de salários nominais não for devidamente flexionada, ela entrará em rota de colisão com a queda do ritmo de faturamento das empresas, determinando despesas mais volumosas de pessoal".

A Carta do Ibre, depois de alertar a sociedade e o governo para este fato, afirma que a situação poderá se agravar, caso se aprove também, além do reajuste semestral, a estabilidade no emprego.

"Se equivocadamente as negociações trabalhistas em curso vierem a sancionar os mecanismos artificiais de estabilidade compulsória no emprego, as empresas farão uma compensação nos custos, na folhas salariais, através de um corte radical do número de empregados. Trata-se, por assim dizer, de uma "revanche do mercado" contra expedientes montados para contornar as leis naturais que regulam as relações econômicas".